



Processo : 0800062-49.2026.8.19.0209 (2026.700.551857-0)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Overbooking / Transporte Aéreo / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR
RECORRENTE : GOL LINHAS AEREAS S.A.
ADVOGADO : CATARINA BEZERRA ALVES
RECORRIDO : ROZANA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : PRISCILA DIAS DA COSTA CARVALHO DE SANTANA
ADVOGADO : JOSÉ ANTONIO DE SANTANA
Relator : CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME
Sessão : 24/08/2026 11:00

Súmula

Acordam os Juízes que integram a Terceira Turma Recursal Cível, por unanimidade, em conhecer, mas negar provimento ao recurso inominado para manter a sentença, por seus próprios fundamentos, tendo o juízo a quo examinado, de forma adequada, os fatos e decidido corretamente o conflito, dispensada a transcrição das demais conclusões e valendo a súmula como acórdão, nos termos dos artigos 2º e 46 da Lei 9.099/95 e do artigo 25 do Regimento Interno das Turmas Recursais (Resolução do Conselho da Magistratura do TJ/RJ nº 04/2022). Transportadora aérea. Preterição injustificada de embarque. Alegada necessidade de manutenção de aeronave. Não se trata, portanto, de eventual caso fortuito ou de força maior, que exigiria a suspensão do julgamento em cumprimento à respeitável decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal (Tema 1.417). As suspensões de julgamento têm sido determinadas em casos de fortuito externo ou de força maior, nos termos da r. decisão, o que, repita-se, não é o caso. Preterição de embarque e suposta necessidade de manutenção da aeronave. Responsabilidade objetiva. Recusa injustificada e atraso significativo. Dano moral também configurado. Violação a direitos personalíssimos. Constrangimentos e insegurança. Verba indenizatória arbitrada em quantia razoável, compatível e proporcional à natureza/extensão da lesão extrapatrimonial. Recorrente responde pelo pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Presidente: RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: CRISTIANE TELES MOURA, RICARDO DE ANDRADE OLIVEIRA e CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME.

CHRISTIANO GONCALVES PAES LEME
Relator

